



Amara D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 4826, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de julho de 2023, o servidor
GUILHERME PORTELA, do cargo comissionado de Procurador Geral, pertencente ao
quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL